



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA UFJF

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 1º Edital de convocação dos candidatos à transferência para UFJF pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2024.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **20 de dezembro de 2023** e **26 de dezembro de 2023**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. O resultado deste primeiro edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **23 de janeiro de 2024**, a partir das 16h.
7. Havendo desistências, os editais de reclassificação dos candidatos excedentes serão publicados na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>), nos dias 08/01, 08/02 e 11/03/24.

8. Documentação específica:

I) Histórico escolar atualizado da graduação em curso (com data de emissão igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega da documentação). (O candidato deverá enviar o histórico oficial. Não poderá ser substituído por relatórios emitidos pelo sistema da IES que não têm autenticação da instituição).

(O histórico escolar deverá conter as atividades já integralizadas pelo aluno na IES de origem, de modo que possa ser verificado que o mesmo concluiu, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso ao qual está regularmente vinculado).

II) Grade curricular a qual está vinculado na IES de origem (contendo a carga horária total do curso).

(Grade curricular é o documento emitido pela IES no qual conste a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, que deverão ser integralizadas para conclusão do curso).

III) Declaração atualizada de vínculo com a IES (na qual conste que o candidato está regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada, no semestre letivo em curso na IES de origem na data da entrega da documentação na UFJF).

(Se, no período para entrega da documentação deste processo, o candidato que já tiver



concluído o semestre letivo e a matrícula para o próximo ainda não pode ser efetivada em razão do calendário acadêmico da instituição, será necessário apresentar declaração da IES que ateste que o aluno requereu a matrícula para o semestre letivo seguinte e que a mesma não foi efetivada unicamente porque não foi iniciado o período de matrículas para o próximo semestre).

IV) Se originário de instituição pública, cópia de declaração da IES de que é pública (mantida com recursos do governo federal, estadual ou pelo município), caso esta informação não esteja contida no próprio nome da IES.

V) Se beneficiário de bolsa, declaração da IES de origem de que o aluno é bolsista do ProUni, beneficiário de bolsa da própria instituição ou contemplados pelo FIES, conforme o caso.

VI) Declaração de regularidade do aluno junto ao ENADE, emitida pela instituição de ensino de origem (caso esta informação não esteja no histórico escolar).

8.1 Os documentos da IES (histórico escolar, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser oficiais, emitidos pelo setor competente na IES e **autenticação** do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento)).

8.2 A data de emissão do histórico escolar, da declaração de vínculo e da declaração de beneficiário de bolsa, ProUni ou FIES deve ser igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega do documento na UFJF.

8.3 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras que não estiverem na Língua Portuguesa deverão ser visados pela autoridade brasileira competente e acompanhado da respectiva tradução feita por tradutor juramentado.

8.4 Conforme Portaria Normativa do MEC, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores e a situação do estudante em relação ao ENADE constará no histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela instituição na oportunidade da conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.

8.4.1 Caso o aluno seja dispensado de realizar o ENADE, esta informação também deverá constar no histórico do aluno, conforme o caso, como por exemplo:

I - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal";

II - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso";

III - "Estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal";

IV - "Estudante não participante do ENADE, por ato da instituição de ensino".

9. Documentação básica:

I) Histórico escolar do Ensino Médio.

II) Certificado de conclusão do Ensino Médio. (Em alguns casos, o certificado de conclusão está no mesmo documento do histórico escolar).

III) Cédula de Identidade.



IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino).

VI) Comprovante de votação da última eleição (2022), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

VII) Título de eleitor

VIII) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar a certidão de nascimento).

IX) Uma foto 3X4 atual.

9.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos listados anteriormente (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

I) Passaporte e

II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2023.



1º Edital de convocação – Transferência para UFJF – Vagas Ociosas 2024

CURSO Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome	Grupo ¹	NOTA ENEM
Administração (integral)	VI	PEDRO VIANA MIQUELITO	I	615,44
Administração (integral)	VI	FABRICIO MELLO SOARES PIRES	I	604,12
Administração (integral)	VI	PEDRO POLY QUINDELER	I	595,74
Administração (integral)	VI	MARIA MELISSIA DOS SANTOS	III	540,56
Administração (integral)	VI	ANA CAROLINA PEREIRA	V	S/N ²
Administração (integral)	VII	MAIARA BASILIO DE MENEZES	III	467,72
Administração (integral)	VII	KELLY MARCELINO MACHADO	V	414,82
Administração (noturno)	VI	ISADORA MENDONÇA DE OLIVEIRA	I	643,46
Administração (noturno)	VI	KAROLINE CORREA DE SOUZA	I	608,18
Administração (noturno)	VI	RAYLLAN RIBEIRO DE ALMEIDA	I	569,98
Administração (noturno)	VI	MARIA EDUARDA ANTUNES VIEIRA	I	561,86
Administração (noturno)	VI	THIAGO PADILHA MARIANO	III	S/N
Administração (noturno)	VI	GLEICYARA DA COSTA SANTOS	V	487,72
Administração (noturno)	VI	LETICIA NASCIMENTO COSTA	V	371,74
Administração (noturno)	VII	RODRIGO GUIDA MELAO MACHADO	I	627,02
Administração (noturno)	VII	JALIANE HELENE IOTE MONTEIRO	I	571,68
Administração (noturno)	VII	LAYENNE CRISTINE VIANA PRESTO	III	599,2
Administração (noturno)	VII	CÁSSIA MILANI WERTZ	III	559,08
Artes Visuais – Bacharelado	VII	LUIZA GIANELLI GRANATO FEITAL	I	749,98
Ciências Contábeis (integral)	VI	DANIEL AUGUSTO CAMÕES DA SILVA	IV	S/N
Ciências Contábeis (noturno)	VI	VIVIAN BEATRIZ GUIMARÃES	II	572,6
Ciências Contábeis (noturno)	VI	TATIANA RIBEIRO MAGALHAES SILVA	V	435,26
Ciências Contábeis (noturno)	VII	ROSEMAR MARTINS BORGES	I	S/N
Design	VI	ANTONIO VICENTE MACHADO JUNIOR	V	S/N
Enfermagem	VI	BÁRBARA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	III	574,1

¹ Grupo (Ordem de prioridade para transferência para UFJF):

I - Candidatos provenientes de outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) nacionais.

II-Candidatos provenientes de IES nacionais públicas estaduais e municipais.

III-Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam bolsistas do ProUni.

IV-Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam beneficiados com bolsas pela instituição de origem ou contemplados pelo Fies.

V - Demais candidatos não contemplados nos incisos de I até IV.

² A indicação de “S/N” na coluna referente à nota no ENEM indica que o candidato não realizou o ENEM nos últimos cinco anos.

Nos casos em que a nota do ENEM é “0*” a nota para classificação neste processo seletivo é 0 (zero) pois o CPF do candidato (indicado na inscrição) não está cadastrado no site do INEP, onde é realizada a consulta às notas obtidas no ENEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Enfermagem	VI	ANNA DARC DUARTE DA SILVA	III	558,04
Enfermagem	VI	LUCAS LEÃO FERNANDES	III	542,8
Enfermagem	VI	RAYSSA DE CASTRO VAZ	III	516,42
Enfermagem	VI	LAIZA AMORIM SOARES	III	509,56
Enfermagem	VI	MARIA LUIZA CORREA DA SILVA HYATH	IV	603,9
Enfermagem	VI	ANA CECÍLIA MEDEIROS	IV	601,14
Enfermagem	VI	JÚLIA CRUZ OLIVEIRA	IV	582,12
Enfermagem	VI	GIANI CARLA ALVES FELISBINO	IV	510,2
Enfermagem	VI	ALICE ANDRADE CUNHA	IV	502,68
Enfermagem	VI	JOYCE HELOIZE DE PAULA ABREU	IV	455,74
Eng. Elétrica Sistemas de Potência	VII	HERYK DOS SANTOS BARROS	I	S/N
Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos	VI	GUSTAVO DOS SANTOS VIANA	I	S/N
Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	JOÃO MARCOS DE PAULA STEFANI	I	687,98
Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	LUIZ GUILHERME HERINGER RODRIGUES PUGA	I	641,78
Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	GABRIEL SOARES SANTIAGO	III	0*
Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	MARCELO AUGUSTO PASSOS ANDRADE FONSECA DA SILVA	V	497,88
Eng. Elétrica Telecomunicações	VI	ANA CLARA BAUER	V	494
Engenharia Ambiental e Sanitária	VI	MARIA EDUARDA MIRANDA FERRAZ SILVA	I	623,28
Engenharia Ambiental e Sanitária	VI	MATHEUS MONCAO MOURA	I	599,32
Engenharia Ambiental e Sanitária	VI	MIRLENE SOUZA DA SILVA	I	S/N
Engenharia Ambiental e Sanitária	VII	NILMARA DE PAULA MOURA	I	0*
Engenharia Ambiental e Sanitária	VII	JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	III	537,06
Engenharia Civil	VI	VICTOR MARTINS GOYA	I	656,48
Engenharia Civil	VI	STHÉFANI BRANDÃO DE SOUZA	I	620,32
Engenharia Civil	VI	RAQUEL DA SILVA	I	600,22
Engenharia Civil	VI	PATRICK TOLEDO DE LIMA	I	593,46
Engenharia Civil	VI	HELLEN KEITH DE OLIVEIRA	IV	484,12
Engenharia Civil	VI	JULIA LETÍCIA MORAES DE SOUZA	V	505,12
Engenharia Civil	VII	SAMMUEL DE ABREU PEREIRA	I	752,8
Engenharia Elétrica Energia	VI	FABRICIA FERNANDES COSSO	IV	*0
Engenharia Elétrica Energia	VI	MARIANE DE OLIVEIRA MARQUES	IV	574,44
Estatística	VII	LEONARDO RODRIGUES DE BARROS	I	624,14
Estatística	VII	GEISIELEN DA CONCEIÇÃO GOMES	I	580,62
Estatística	VII	PAULO GABRIEL SOARES PEREIRA	V	S/N
Filosofia	VII	MARGARETE PAES BARRETO	I	462,96
Filosofia	VII	MARIA ANTÔNIA PIRES MALATESTA	III	639,52
Filosofia	VII	LORRANE GABRIELA MIRANDA JANIQUES	V	0*
Física (integral)	VI	JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO	I	S/N
Física Licenciatura (noturno)	VI	IGOR DAMASCENO DE ALMEIDA	V	S/N
Física Licenciatura (noturno)	VII	MARCELO MOREIRA REIMAO	IV	S/N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Geografia Lic. (noturno)	VII	ADAÍLA EMANNOELLE REIS DE FREITAS	I	S/N
Geografia Lic. (noturno)	VII	DOUGLAS GOMES BARBOSA	V	S/N
Jornalismo (noturno)	VI	LAVÍNIA DE ARRUDA REZENDE	I	714,2
Jornalismo (noturno)	VI	AGATHA CHRISTINE SILVEIRA COSTA	I	683
Jornalismo (noturno)	VI	GABRIEL FERNANDES DE RESENDE	I	644,8
Jornalismo (noturno)	VI	GEOVANE DE CARVALHO MELADO	I	624,78
Jornalismo (noturno)	VI	JÚLIA LUISA OLIVEIRA FONSECA	II	700,28
Jornalismo (noturno)	VI	LUIZ FERNANDO ASSIS RANGEL	III	679,9
Jornalismo (noturno)	VI	BEATRIZ TONASSI OCCHI	IV	618,54
Jornalismo (noturno)	VI	GUSTAVO BRANDO ALMEIDA	V	648,88
Jornalismo (noturno)	VI	RODRIGO CÉSAR CHAVES JULIÃO	V	648,3
Jornalismo (noturno)	VI	GABRIEL LOPES NOVAES DE OLIVEIRA	V	580,36
Jornalismo (noturno)	VI	ISIS FREITAS OLIVEIRA	V	564,38
Jornalismo (noturno)	VI	MARIA THEREZA LOPES DIAS	V	S/N
Jornalismo (noturno)	VI	YURI GOMES KRUSCHSWKY OLIVEIRA	V	S/N
Letras (integral)	VII	JULIA SANTOS BRASIL	I	667,36
Letras (integral)	VII	EDINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	I	478,36
Letras (integral)	VII	HELENA CRISTINA NEVES	II	S/N
Letras (integral)	VII	FRANCIS GABRIEL GONÇALVES LEOCÁDIO	V	S/N
Letras Libras	VII	NEIDE APARECIDA CLARINDO DA SILVA	V	442,26
Letras Libras	VII	DANIELLE APARECIDA COUTO	V	380,6
Letras Libras	VII	JANAINA DOS SANTOS EZEQUIEL SILVA	V	0
Letras Libras	VII	MARCÉLIA DOS SANTOS SOUZA	V	S/N
Letras Libras	VII	MARCELO GONCALVES	V	S/N
Matemática (integral)	VII	SAMUEL GOMES DA SILVA	V	550,4
Matemática (noturno)	VII	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	V	0*
Moda	VII	MARIA CLARA JUSTEN SIMAS VASQUES DA CRUZ	V	S/N
Música Bacharelado	VI	RAÍ ANSELMO FERREIRA	I	S/N
Música Licenciatura	VI	BEATRIZ DO NASCIMENTO DE FARIA	I	715,68
Música Licenciatura	VII	BERENICE FERREIRA DE MELLO SENRA	I	534,6
Nutrição	VI	NICOLE SALES DOS SANTOS AZEVEDO	I	578,06
Nutrição	VI	KARLLENE LIMA DE OLIVEIRA	I	S/N
Nutrição	VI	SILVANIA HELENA DE OLIVEIRA	III	500,68
Pedagogia (matutino)	VI	ESTER DE AZEVEDO ÁVILA AQUINO	I	613,9
Pedagogia (matutino)	VI	TUTIARA VIEIRA ANDRADE	IV	S/N
Pedagogia (matutino)	VI	IGRAINE QUEIROZ DA SILVA	V	533,84
Pedagogia (matutino)	VI	HELLEN GABRIELLE RESINENTE CONDÉ	V	475,84
Pedagogia (matutino)	VI	ANA CLAUDIA BATISTA ORLANDO	V	0
Pedagogia (matutino)	VI	JANINE DOS SANTOS GORI FERREIRA	V	S/N
Pedagogia (matutino)	VII	ANA CAROLINA DIAS	V	382,86
Pedagogia (matutino)	VII	CARINA FAUSTINA DO NASCIMENTO	V	S/N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Química (integral)	VII	EDJAINÉ NASCIMENTO DE BRITO	I	496,8
Química (integral)	VII	IANE LAIER SPAGNOLO	V	611,18
Química (noturno)	VI	VIVIANE DIAS FERREIRA PAULA	V	S/N

CURSO Campus Governador Valadares	Mod.	NOME	Grupo	Nota ENEM
Ciências Contábeis - GV	VII	RAFAELL PEREIRA CHAGAS	I	710,32
Ciências Econômicas - GV	VII	VICENTE AFONSO GOMES JUNIOR	V	S/N
Direito - GV	VI	SANTIAGO ALVES ELER RAMOS	I	730,78
Direito - GV	VI	RODRIGO ALÉCIO DA SILVA MOURA	II	601,9
Direito - GV	VI	KLEYSLA DOS SANTOS LOBO	III	673,6
Direito - GV	VI	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	516,9
Direito - GV	VI	ANA CLARA ATAÍDE CARVALHO	IV	599,34
Direito - GV	VI	ALCEBÍADES JOSE DE SOUSA NETTO	IV	481,12
Direito - GV	VI	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	V	669,84
Direito - GV	VI	ANA CRISTINA VILAÇA FARIA	V	651,74
Direito - GV	VI	DANIEL AZEVEDO BRITO	V	579,3
Direito - GV	VI	PEDRO AMÉLIO ANDRADE BRAGA MEDEIROS	V	483
Direito - GV	VI	JULIA MINELLI ARAÚJO GOMES	V	443,94
Direito - GV	VI	ANGELICA TERTULIANO CASTRO	V	S/N
Direito - GV	VI	CLEYTON LUIZ ALCANTARA	V	S/N
Direito - GV	VI	VITOR FANI VENTURA LEÃO COELHO	V	S/N
Educação Física - GV	VI	JOSÉ LUIZ DA SILVA ALMEIDA	IV	400,86
Educação Física - GV	VI	JOICE FEACADOR SOUZA	V	677,9
Farmácia - GV	VI	MARINILCE LUIZA BENTO DA SILVA	I	635,16
Farmácia - GV	VI	MAXWELL VICTOR DE SALES	IV	501,42
Farmácia - GV	VI	FERNANDA SILVA FONTENELLE	V	617,66
Farmácia - GV	VI	MILENA QUEIROZ	V	S/N
Farmácia - GV	VII	KELLEN VITÓRIA FERNANDES MENDES	III	588,18
Farmácia - GV	VII	POLLYANA WERNECK BARBOSA ROCHA	IV	622,82
Nutrição - GV	VI	ANDRE PEREIRA NASCIMENTO	V	490,44